



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Terceira Vice-Presidência

PORTARIA nº 02/2014

Acrescenta inciso ao art. 1º da Portaria 3VP nº 02/2013.

A **TERCEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargadora Nilza Bitar, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 33 do CODJERJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o inciso XXI ao artigo 1º da Portaria 3VP nº 02/2013, com a seguinte redação:

“XXI – Encaminhar à DIPRO as petições eletrônicas relativas aos processos em tramitação nos Tribunais Superiores.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.

Desembargadora **NILZA BITAR**
Terceira Vice-Presidente